

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 009/2013, de 27 de Maio de 2013.

**"DECLARA BENS INSERVÍVEIS E
AUTORIZA LEILÃO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Catolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis, estando desde já autorizada a sua alienação pelo Poder Executivo através do competente processo licitatório, por preço não inferior ao do respectivo Laudo de Avaliação, os bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal avaliados por comissão criada e designada pelos Decretos n.º 047/2013 e n.º 048/2013, no estado em que se encontram, representados pelos seguintes itens:

- LOTE 1- CAMINHÃO FORD 11.000 /ANO/1991 COR CINZA/DIESEL, PLACA=JOD- 5304, RENAVAL = 222611022, CHASSI = 9BFWF11M7MDB51456 – Valor Mínimo – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- LOTE 2- CAMIONETE FORD RANGER XL 10D///ANO=2001/PRATA/DIESEL, PLACA=JOD-6667, RENAVAL=763134295, CHASSI=8AFDR10D31J211987 - Valor Mínimo – R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
- LOTE 3- VW GOL CL 1.8 MI /ANO/1997 BRANCO/GASOLINA, PLACA=JLJ-8306, RENAVAL=682289957, CHASSI=98WZZZ377VP550220.- Valor Mínimo – R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- LOTE 4- ONIBUS M. BENZ/OF 1113-ANO/1988-COR BRANCA, PLACA= BOD-6320, RENAVAL=111497973, CHASSI=34405811359962/REGRAVADO- Valor Mínimo – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- LOTE 5- ONIBUS VW 7.90 SCO-ANO 1990 COR BRANCA, PLACA=MUF-8550, RENAVAL=205627447, CHASSI=9BWZZZC3ZLCO19434- Valor Mínimo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA****ESTADO DA BAHIA**

- LOTE 6- ONIBUS M. BENZ/OF 1318-ANO 1991 COR BRANCA, PLACA=LIM -2671, RENAVAL=318689138, CHASSI=9BM384088MB910639 -Valor Mínimo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- LOTE 7- FIAT/UNO MILLE –ANO 2000, PLACA=JOD-6682, RENAVAL=763136840, CHASSI=9BDI154828874255305 - Valor Mínimo – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- LOTE 8- VW/PARATI CL 1.8 MI – ANO 1997, PLACA=JLJ8305, RENAVAL 678208875, CHASSI=98WZZZ379VTO770669- Valor Mínimo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- LOTE 9- CORSAWIND GM, 2001, placa = JOD – 6010, RENAVAL 752837737, CHASSI 9BGSC68Z01B155589 – Valor Mínimo – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Junta-se a presente Lei, cópia dos Decretos nº 047/2013 e nº 048/2013, que nomeia comissão de Avaliação.

Art. 3º - O valor mínimo dos bens, decorre de avaliação efetuada por competente comissão cujo laudo acompanha a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Catolândia – BA, em 27 de maio de 2013.

GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
PREFEITO MUNICIPAL